

Operador Nacional
de Registro
Livro Nº: 02 (DOIS) Registro Geral

Registro: 23.367

Data: 2012 Ficha: 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

Altamir Mendonça
Tabelião Titular

Mariana S. de Mendonça Jayme
Tabeliã Substituta

Selma Regina Paulino
Tabeliã Substituta

Elaine Telma de Castro
Escritorinha Autorizada

Thais Gomes de Sá
Escritorinha Autorizada

MATRÍCULA Nº 23.367:- Data, 26 de novembro de 2.012. Lote nº 14 da quadra 44, situado no Setor Negrinho Carrilho, desta Cidade com a área de 420,00m², tendo 10,00 metros de frente pela Rua 20; dividindo-se: nos fundos por 10,00 metros, com o Lote 17; do lado direito por 42,00 metros, com os lotes 15 e 16, e do lado esquerdo por 42,00 metros, com o lote 13. **PROPRIETÁRIO:- IMÓVEIS E LOTEAMENTO CARRILHO LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.807.793/0001-80, com sede nesta cidade á Rua 18 nº 62-A, Centro, Goianésia-GO, CEP.: 76.380-000. **REGISTRO ANTERIOR:- R-1-16.049** fls.01 do Livro 02 deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 26 de novembro de 2.012.

R-1-23.367:- Data, 26 de novembro de 2.012. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 28 de março de 2.012, às fls. 159/160/160vº do Livro 257 de Notas do Cartório do 2º Ofício local, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **JOSÉ LOPES DE CAMARGO**, CI nº 2169927 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 464.451.531-00, (nascido aos 18.08.1965, filho de Bento Bernardo de Camargo e Maria Lopes de Camargo), brasileiro, lavrador, casado com **ILDA DE MORAIS RODRIGUES CAMARGO**, CI nº 2.795.635 SSP-GO., inscrita no CPF sob o nº 924.374.351-15, residente e domiciliado na Rua 07 nº 400, Bairro Santa Cecília, desta Cidade; Por compra feita a **IMÓVEIS E LOTEAMENTO CARRILHO LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.807.793/0001-80, com sede nesta cidade á Rua 18 nº 62-A, Centro, Goianésia-GO, CEP.: 76.380-000, neste ato representada pelos sócios: **CARLOS CARRILHO DE CASTRO**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 28 nº 385, Bairro Carrilho, inscrito no CPF nº 026.751.371-20 e CI nº 303.379-SSP/GO; e **ADEMAR CARRILHO DE CASTRO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 25 nº 271, Bairro Carrilho, inscrito no CPF nº 031.754.801-87 e CI nº 11232184-4370040-SSP/GO; Pelo valor de R\$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) sem condições. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 26 de novembro de 2.012.

R-2-23.367:- Data, 08 de fevereiro de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 05 de fevereiro de 2018 às fls. 059 a 064 do livro 292-N no Cartório do 2º Ofício e Tabelionato de Notas desta Comarca. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **DANIELLE AQUINO DE OLIVEIRA MALTA**, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 4211494-2ª via-SSP/GO, expedida em 15/02/2011, inscrita no CPF/MF sob nº 008.099.961-11 e seu marido o Sr. **WESLEY MALTA TOTO**, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade nº 3506689, inscrito no CPF/MF sob nº 774.200.801-78, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nos termos da Certidão de casamento lavrada na matrícula nº 027623 01 55 2003 3 00002 061 0000320 85, da Comarca de São Francisco de Goiás-GO, residentes e domiciliados na Rua Lizandro Gomes de Sousa nº 270, Centro, São Francisco de Goiás. Por compra feita a **JOSÉ LOPES DE CAMARGO**, lavrador, portador da Cédula de Identidade nº 2169927-SSP/GO, portador da Certeira Nacional de Habilitação nº 00562494446-DETRAN/GO, expedida em 22/02/2010, inscrito no CPF/MF sob nº 464.451.531-00 e sua mulher **ILDA RODRIGUES DE MORAIS CAMARGO**, costureira, portadora da Cédula de Identidade 2795635-SSP/GO, expedida em 03/08/1988, inscrita no CPF/MF sob nº 924.374.351-15. Brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nos termos da Certidão de casamento lavrada na matrícula nº 025676 01 55 1985 2 00025 036 0000907 88, da Comarca de Pirenópolis-Go, residentes e domiciliados na Rua 07, nº 400, Bairro Santa Cecília, Goianésia-Go. Pelo valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 08 de fevereiro de 2018.

R-3-23.367:- Data de entrada, 06 de junho de 2025. Protocolo nº 131.663. **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora, expedido em 27 de maio de 2025, referente ao Processo nº 5028645-10.2019.8.09.0049; Natureza: Processo Cível e do Trabalho - Processo de Conhecimento - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão - Cumprimento de sentença; tendo como Exequente: **JOSE LOPES CAMARGO** - CPF nº 464.451.531-00; e, como Executado: **WESLEY MALTA TOTO** - CPF: 774.200.801-78; Valor da

Operador Nacional
de Registros de Imóveis

Causa: R\$237.883,37 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), débito atualizado em 24/03/2025; por ordem do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Goianésia/GO, Dr. Élios Mattos de Albuquerque Filho, procedo com o registro da **PENHORA** dos direitos do executado sobre imóvel constante da presente matrícula. Selo: 01442506236243825570001. Emolumentos: R\$2.537,51; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$76,12; FUNDESP/GO: R\$253,76; FUNEMP/GO: R\$76,12; OAB/DATIVOS: R\$50,75; FUNPROGE/GO: R\$50,75; FUNDEPEG/GO: R\$31,71; FUNCOMP: R\$152,25; Total: R\$3.248,75. Goianésia-GO, 25 de junho de 2025. Dou

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

